



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 563/89 de 15/12/89

(PROJETO DE LEI Nº.340 de 06-Dez.-1989)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO, decreta:

ARTIGO 1º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor Municipal competente, o crédito adicional no valor de NCZ\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos) suplementar as dotações orçamentárias constantes da lei de Meios vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O crédito obedecerá a classificação institucional, econômica e programática:

099 - Construção e Adaptação de Bens Imóveis.....NCZ\$ 25.000,00

100 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....NCZ\$ 20.000,00

ARTIGO 2º: - Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320, de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação.

ARTIGO 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL em 18 de Dezembro de 1989

Ver. Oscar Maia Nóbrega
PRESIDENTE DA CÂMARA